



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 783 DE 24 DE JULHO DE 2012

O Reitor Pró-Tempore da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO a Lei nº 10.861, de 14/04/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, especialmente o seu art.11;

CONSIDERANDO o art. 7º da Portaria nº 2.051/04 MEC de 09/07/2004 que regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Própria de Avaliação – CPA, a ser presidida pelo coordenador de Avaliação Institucional da UFOPA, para, no âmbito desta Universidade, conduzir os processos internos de avaliação, de sistematização e prestação das informações solicitadas pelo INEP;

Art. 2º - Nomear, nos termos da Portaria Ministerial nº 2.051/2004, os seguintes membros para a composição da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Oeste do Pará:

- ✓ **Celso Shiguetoshi Tanabe**, representante da sociedade civil organizada;
- ✓ **Charlisson Correa do Carmo**, representante da categoria discente;
- ✓ **Eliane Cristina Flexa Duarte**, representante da categoria docente;
- ✓ **Haroldo Cesar Andrade**, representante da categoria técnico-administrativo;
- ✓ **Heloise da Rocha Sousa**, representante da categoria discente;
- ✓ **Lílian Aquino Oliveira**, presidente, representante da categoria técnico-administrativo;
- ✓ **Mary Anne Malcher Nunes**, representante da sociedade civil organizada;
- ✓ **Ynglea Georgina de Freitas Góch**, representante da categoria docente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 24 de julho de 2012.


JOSÉ SEIXAS LOURENÇO